

EDITAL

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna Público que:

Por este ato, e ao abrigo do disposto na alínea d) e na alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se:

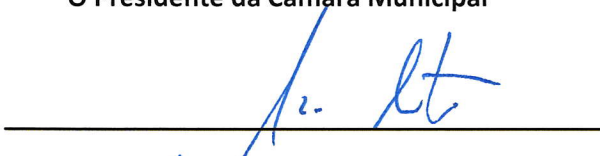
Mónica Alexandra Tavares Soares e Santos, representante legal da empresa Gestinvogue – Gestão e Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. e Lino Neves Madureira, que atendendo a que persiste a ilegalidade de construções, trabalhos de escavação e remodelação de terrenos, e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 106.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na sua redação atual, foi por meu despacho de 21/12/2023, dado início do procedimento para a demolição coerciva das obras e ao envio do presente processo ao Departamento de Obras Municipais – Brigadas Municipais - desta Câmara, para elaboração de estimativa dos custos para a demolição e indicação de data para a tomada de posse administrativa do terreno para a execução coerciva da medida, determinada pelo n.º 1 do art.º 107.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Para conhecimento dos interessados vai ser afixado o presente Edital nos locais do estilo a saber, no Edifício do Departamento de Urbanismo, no Edifício da Junta de Freguesia da Lomba, no local da obra e na página institucional da autarquia na internet.

E eu , Diretor de Departamento do Urbanismo o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 22 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Marco Martins)